



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CFAAPE/PI PARA O ANO DE 2019.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 02/2019

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 29 de janeiro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 101 do Regimento Interno do CAU/PI.

DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias da CFAAPE do CAU/PI para o exercício de 2019, conforme datas abaixo:
 - 18 de fevereiro de 2019;
 - 18 de março de 2019;
 - 22 de abril de 2019;
 - 20 de maio de 2019;
 - 17 de junho de 2019;
 - 05 de agosto de 2019;
 - 16 de setembro de 2019;
 - 21 de outubro de 2019;
 - 02 de dezembro de 2019.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 19 de janeiro de 2019.

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA

Coordenador da CFAAPE/PI

FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA

Coordenador-adjunto da CFAAPE/PI

LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO

Membro da CFAAPE/PI